



PORTARIA N.º 91/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO CISSUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 08 de 21 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 620.419,00 (Seiscentos e vinte mil, quatrocentos e dezenove reais) para as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 00 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
01.01.00.10.302.0001.2.001-3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES - R\$ 419,00
01.01.00.10.302.0001.2.001-4.4.90.52.00 EQ. E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 600.000,00
01.01.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.36.00 SERV. TERC. PESSOA FÍSICA - R\$ 20.000,00
Total Geral - - - - -R\$ 620.419,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Órgão 01-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 00 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
01.01.00.10.302.0001.2.001-3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - R\$ 500.000,00
01.01.00.10.302.0001.2.001-3.1.90.11.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 100.419,00
01.01.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - R\$ 20.000,00
Total Geral - - - - -R\$ 620.419,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Art. 3º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 11 de abril de 2024.

SILVIO ANTONIO FELIX
PRESIDENTE

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

Examinado e conferido:

MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O